



Edital de Seleção para contratação de técnico especialista em sistema de tratamento de esgotamento sanitário - fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro e articulação com comunidades tradicionais.

Edital nº 003/2016  
CNPJ: 01.697.996/0001-01

## 1. Apresentação

A Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta (ACIA) realiza atividades de Pesquisa, Promoção da Cultura, Educação Ambiental, Saúde, Turismo e Desenvolvimento Sustentável. Desde sua criação, em 1996, tem se dedicado a participar ativamente dos fóruns de discussão relativos aos objetivos da instituição. Possui representante no Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (CBH-LN) como suplente do setor sociedade civil, no Mosaico Bocaina representando o setor Turismo e Cultura (titular), no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ubatuba representando as entidades ambientalistas, participa do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Ilha Anchieta e do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba e assumiu em 2011 a Secretaria Executiva do Conselho do Mosaico Bocaina.

Vem desenvolvendo e participando de projetos ambientais e sociais, como: a) coordenação local das ações do Projeto “Caminhos da Sustentabilidade do Artesanato em Ubatuba” do Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em parceria com a Sala Verde e a Secretaria do Meio Ambiente Municipal, com recursos do Programa Petrobras Comunidades; b) coordenação do sub-projeto “Levantamento de Práticas Sustentáveis no Mosaico Bocaina” do projeto de Fortalecimento do Mosaico Bocaina, financiado pela Conservação Internacional (CI-Brasil), com outras Ongs parceiras; c) assinou como co-participante a 2ª fase do Convênio entre a Petrobras, Ambientalistas e Universidade Católica de Santos, em prol da sustentabilidade do Litoral Norte Paulista; d) tomadora do Projeto “Saneamento, Educação e Saúde no Bairro da Almada” com recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO); e) tomadora do projeto: “Planos de Negócios em Turismo Sustentável na porção Norte de Ubatuba - SP”, com recursos da Petrobras (Integração Comunidades); f) tomadora dos projetos: “Implantação de tecnologias alternativas de esgotamento sanitário no bairro da Almada”, contrato 168/2015 e “Implantação de tecnologias alternativas de esgotamento sanitário no bairro do Cambury”, contrato 169/2015, ambos com recursos provenientes do FEHIDRO.

O presente edital visa à contratação de técnico para compor a equipe do projeto **“Implantação de tecnologias alternativas de esgotamento sanitário no bairro do Cambury – FASE II”** (continuação do contrato 169/2015).

### 1.1 Sobre o projeto

O bairro do Cambury como todo extremo norte do município de Ubatuba não é atendido pelo sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário, assim são os próprios moradores que constroem seus sistemas, muitas vezes sem conhecimento técnico, o que causam graves danos ao ambiente e à saúde da população.

Em 2008 foram implantados 12 sistemas de tratamento de esgoto sanitário constituído por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouros, fruto dos projetos Saneamento, Educação e Saúde no Cambury - Fase I e Fase II, ambos com recursos provenientes do FEHIDRO através o Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte.

Visando atender a demanda da comunidade a Associação Cunhambebe elaborou dois projetos que visam à implantação de sistemas de tratamento de esgoto doméstico. O primeiro já em andamento desde julho desse ano (implantação de 25 sistemas atendendo 26 edificações de moradores do bairro), e o fase II, objeto desse edital, que visa implantar 19 sistemas atendendo 20 edificações de moradores. Entende-se

assim, que este projeto proporcionará melhoria da qualidade ambiental e da vida dos moradores do bairro e, conseqüentemente, adesão cada vez maior dos mesmos para a importância da conservação dos recursos hídricos e promoção da saúde.

O projeto tem como objetivo:

**Objetivo geral:** Promover a melhoria dos recursos hídricos do Cambury através da implantação de sistema de tratamento de esgoto, possibilitando assim a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Para sua consecução foram previstas as seguintes atividades:

1. *Implantação de caixas d'água com boia e sistema de tratamento de efluentes - Fossa Séptica, Filtro e Sumidouro;*
2. *Reuniões de Articulação - para explicar os passos a serem seguidos, definição de lista dos contemplados para início das obras e distribuição da planta de construção específica para cada contemplado.*
3. *Capacitação para a construção e manutenção dos sistemas - orientação sobre a construção do sistema e sobre a manutenção necessária para o bom funcionamento.*

O projeto irá contratar dois técnicos de nível superior e dois mestres de obra para acompanhamento, esclarecimentos e apoio, além de fornecer todo material necessário para possibilitar a construção dos sistemas, que será de responsabilidade do morador contemplado, conforme termo de adesão já firmado com a ACIA.

O contrato de serviços ora descrito neste edital visa a liberação da primeira parcela dos recursos aprovados pelo FEHIDRO e refere-se ao desenvolvimento de atividades relacionadas a todas as etapas.

**2. Modalidade da licitação:** convite, melhor técnica.

### **3. Objetivo Geral do Contrato**

Contratação de serviço técnico especializado de pessoa jurídica para acompanhamento das obras de implantação dos sistemas e articulação, com a comunidade e os contemplados pelo projeto.

### **4. Área de Abrangência**

O bairro do Cambury encontra-se no Litoral Norte de São Paulo no município de Ubatuba, a 50 Km de distância de Ubatuba-SP e a 26 Km de Paraty-RJ. A estrada de acesso ao bairro localiza-se no km 01 da Rodovia Rio - Santos (BR – 101), bem próximo da divisa de estado.

Encontra-se integralmente dentro dos limites do Parque Estadual da Serra do Mar – PESM e abrange duas praias – Cambury e Brava do Cambury.

Foi definido pelo Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar como Zona Histórico Cultural Antropológica (ZHCA) que são aéreas inseridas no PESM porém que caracteriza-se por territórios geograficamente espacializados ocupados predominantemente por residentes com estatuto jurídico de tradicional – caiçaras e quilombolas que já compunham vilas consolidadas anteriormente à criação do PESM. Por estarem na ZHCA tem a garantia de permanência dos mesmos, sob determinados regimes de uso do território e recursos naturais.

O bairro encontra-se na bacia Fazenda/Bicas pertencente à Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Litoral Norte – UGRHI 3.

### **5. Atividades a serem realizadas pela contratada**

- a) Participação na reunião inicial com a comunidade para detalhamento do projeto e seu cronograma e montagem da lista das edificações contempladas;
- b) Capacitação da comunidade para construção e manutenção dos sistemas;
- c) Acompanhamento em todas as obras semanalmente, prestando esclarecimentos aos moradores;

- d) Apoio e articulação com os mestres de obras da comunidade a serem contratados pela Associação;
- e) Organização e compra de materiais de construção;
- f) Organização e realização das reuniões de articulação; e
- g) Elaboração de relatórios trimestrais.

## 6. Produtos Esperados

**6.1** Registro das reuniões de articulação

**6.2** Registro e Capacitação da comunidade

**6.3** Instalação de caixas d'água

**6.4** Sistemas implantados

**6.5** Relatório trimestral - todos os relatórios devem ser entregues em formato impresso e digital.

## 7. Cronograma de entrega dos produtos

O prazo total estimado para a execução dos trabalhos previstos neste Edital será de 12 meses, sendo que o prazo para entrega dos produtos está discriminado na tabela a seguir.

PRODUTOS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
6.1	<i>Registro e Capacitação da comunidade</i>												
6.2	<i>Registro das reuniões de articulação</i>												
6.3	<i>Instalação de caixas d'água</i>												
6.4	<i>Sistemas implantados</i>												
6.5	<i>Relatório trimestral</i>												

Todos os produtos serão analisados pela equipe de coordenação da Associação Cunhambebe, sendo que o relatório final será enviado para apreciação do agente técnico do FEHIDRO. Caso sejam solicitadas correções e/ou complementações, a empresa contrata deverá se responsabilizar pela sua execução.

O início efetivo das atividades contratadas está condicionado à liberação dos recursos por parte do FEHIDRO.

## 8. Valor disponível para os serviços

O valor total disponível para pagamento desses serviços é de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais).

Todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, cujos recolhimentos são obrigatórios, além dos custos indiretos e de deslocamentos a serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

## 9. Prazos de desembolso

O desembolso será realizado em 12 (doze) parcelas, vinculadas ao andamento do projeto que prevê a implantação de 10 sistemas no primeiro semestre e 9 sistemas no segundo.

O pagamento efetivo está condicionado à aprovação e liberação das parcelas do recurso por parte dos agentes técnico e financeiro do FEHIDRO.

## 10. Requisitos para participação na seleção

- Pessoa jurídica com experiência de mais de 5 (cinco) anos em desenvolvimento de projetos semelhantes, na área de saneamento básico, recursos hídricos e comunidades isoladas, preferencialmente na área de abrangência do projeto ou no Litoral Norte do Estado de São Paulo.

- O profissional deve ter nível superior em engenharia civil, ambiental, sanitária, ciências biológicas, gestão ambiental, oceanografia ou afins, com experiência comprovada em desenvolvimento de projetos de saneamento em comunidade isoladas, incluindo atividades de capacitação, facilidade de interlocução com

povos e comunidades tradicionais, preferencialmente residente em Ubatuba ou com disponibilidade para permanecer cerca de 3 a 4 dias semanais em Ubatuba;

#### **11. Documentos necessários a serem apresentados para seleção (cópias simples em uma via):**

- a) Documentação da proponente
  - Ofício de encaminhamento
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
  - Contrato social ou equivalente
  - Certidões negativas de FGTS, INSS e Tributos Federais.
  
- b) Documentação do profissional:
  - Currículo preferencialmente na Plataforma Lattes ;
  - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF)
  - Certificados ou comprovantes de participação em outros projetos e ações, atestando experiência nas áreas solicitadas.

#### **12. Critérios para pontuação e desempate**

As propostas serão analisadas com relação à sua qualificação técnica e seguirão as seguintes etapas: análise da documentação das instituições e dos profissionais. Resultado final: pontuação e classificação das instituições que se apresentaram.

Serão avaliados e pontuados (de 0 a 100 pontos) os seguintes aspectos:

- Experiência da instituição - 20 pontos
- Experiência e qualificação do profissional – até 40 pontos;
- Participação do profissional em projetos ou estudos semelhantes – até 40 pontos.

No caso de empate na pontuação entre instituições, a melhor qualificação do profissional (por exemplo: títulos de pós-graduação e experiência em projeto socioambiental em educação popular ou com comunidades tradicionais serão utilizados como critérios para desempate).

#### **13. Etapas e prazos da seleção**

- 13.1 Publicação do edital completo no site da ACIA ([www.cunhambebe.org.br](http://www.cunhambebe.org.br)) em 24 de outubro de 2016. Dúvidas poderão ser esclarecidas por email, diretamente para a ACIA, até o dia 31 de outubro de 2016;
- 13.2 Envio dos documentos (item 11) até o dia 03 de novembro de 2016 para ACIA pelo correio eletrônico - email: [ass\\_cunhambebe@yahoo.com.br](mailto:ass_cunhambebe@yahoo.com.br) ou por sedex - Rua Andreino Miguel nº 151, Lázaro, Ubatuba/SP;
- 13.3 Resultado parcial publicado em 07/11/2016 no site da ACIA;
- 13.4 Prazo para recurso 09/11/2016, por e-mail: [ass\\_cunhambebe@yahoo.com.br](mailto:ass_cunhambebe@yahoo.com.br);
- 13.5 Resultado final publicado em 11/11/2016 no site da ACIA;

**Documento a ser disponibilizado para consulta dos interessados, no site da ACIA ([www.cunhambebe.org.br](http://www.cunhambebe.org.br)):**

- Termo de Referência do Projeto “**Implantação de tecnologias alternativas de esgotamento sanitário no bairro do Cambury – FASE II**”.
- Publicação registro do projeto “Saneamento, Educação e Saúde no Bairro do Cambury”.
- Projeto Executivo dos sistemas de tratamento de esgoto domiciliares.